



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 1.208, de 1º de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 187, de 2/10/2026, seção 2, pág. 28; o *e-mail* encaminhado pelo servidor docente Mario Gleisse das Chagas Martins à Reitoria, em 6 de outubro de 2026; a Portaria nº 1.260, de 8 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar, a partir de 1º de outubro de 2026, o art. 1º da Portaria nº 1.208, de 1º de outubro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “iniciando o estágio com 3 (três) meses de atividades a serem desenvolvidas na Alemanha, no período de 1 de outubro de 2026 a 30 de janeiro de 2027”.

Leia-se: “iniciando o estágio com 4 (quatro) meses de atividades a serem desenvolvidas na Alemanha, no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de janeiro de 2027”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.260, de 8 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO

CODES:6253467034

4

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.14 17:45:14
-03'00'